



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 20.08.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABORATÓRIO ARCA DE NOÉ

Nome Empresarial: LUIS SERGIO FERNANDES FARALDO

CNPJ: 74.592.882/0001-68

Endereço: Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 197

Bairro: Jardim América

CEP: 18.705-050

Cidade: Avaré/SP

Fone: (14) 3732 4409

Responsável pela Direção do Laboratório: Luis Sergio Fernandes Faraldo

E-mail: ls.faraldo@uol.com.br

Portaria: 265, de 19/08/2014

D.O.U: 159, 20/08/2014, Seção 1, pág.: 6.

PORTARIA SDA Nº 265, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004935/2014-49, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Arca de Noé, nome empresarial Luis Sergio Fernandes Faraldo - ME, CNPJ nº 74.592.882/0001-68, localizado na Av. Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 197, Bairro Jardim América, CEP: 18.705-050, Avaré/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 20.08.2014

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 008/01	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Luis Sergio Fernandes Faraldo Responsável Técnico: Lucia Mizaguti Zampini Faraldo	Ativo em 20/08/2014.